

**PROJETO DE LEI N. 081 /2017**

*Institui as Olimpíadas Municipais de Matemática e Português na forma que indica e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as Olimpíadas Municipais de Matemática e Português no âmbito do Município de Eusébio.

**Art. 2º** Fica instituída a Semana Municipal da Matemática e do Português no Município de Eusébio, a ser comemorada na segunda semana de novembro de cada ano.

*Parágrafo único.* A realização das olimpíadas a que se referem o art. 1º desta lei, serão realizadas na Semana Municipal a que se refere o *caput* deste artigo.

**Art. 3º** As olimpíadas a que se referem o art. 1º desta lei, consistirão na realização de provas de matemática e de português, com a inscrição prévia dos alunos da rede pública e particular de ensino de Eusébio, ranqueados sempre nos 10 (dez) primeiros alunos de cada disciplina nas olimpíadas.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Lei, no que tange aos horários, metodologia, aplicação, premiação e divulgação das olimpíadas a que se referem o art. 1º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.**



**NILDINHO**

**Vereador de Eusébio**

RETIRADO DE PAUTA  
PELO AUTOR  
23/10/2017

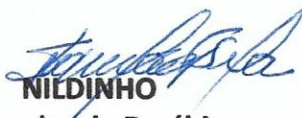


### JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição o incentivo à cultura e ao estudo dos alunos de nosso Município, sabendo que a implementação dessas Olimpíadas sempre fomentam nos mais diversos municípios do Brasil o estudo e à competitividade saudável, gerando alunos de maior densidade cultural para a competitividade dos vestibulares e Enem, bem como do mercado de trabalho.

Assim, sollicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em comento.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.**



**NILDINHO**

**Vereador de Eusébio**